



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

61.9

**PORTARIA Nº 325/2.002-AESJ
DE 12 DE JULHO DE 2.002**

- **ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO DE VENDA DE QUOTAS DE TÍTULOS PATRIMONIAIS.**

A **Diretoria** da Associação Esportiva São José, por seus Diretores Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso das atribuições estatutárias, **CONSIDERANDO:**

- que estaremos no mês de Agosto comemorando o 89º Aniversário de fundação da Associação Esportiva São José;
- dispormos de quotas de títulos patrimoniais para serem revendidos pelo clube, ao valor especial de R\$- 2.000,00 – (dois mil reais) conforme autorização do Conselho Deliberativo;
- termos interesse de que nossos associados possam trazer seus amigos ao convívio social de nossa Entidade;

RESOLVE:

- 1 - Conceder ao Associado, que apresentar dois amigos que efetivem a aquisição de uma quota de título patrimonial cada um, a isenção do pagamento de sua taxa de manutenção pelo período de Setembro a Dezembro do corrente ano.
- 2 - A isenção da taxa de manutenção não engloba o pagamento de outras taxas, tais como: trimestral, golfe, atividades esportivas e outras.
- 3 - A promoção terá validade pelo período de 01 a 31 de agosto de 2.002. As indicações feitas antes ou após o período acima não darão direito a isenção.
- 4 - A promoção poderá ser cancelada antes do período acima mencionado, desde que encerrem as quotas disponíveis (30 unidades).
- 5 - Somente participarão da promoção os sócios quites com a taxa de manutenção até o mês de agosto/2.002.
- 6 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se , afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 12 de julho de 2.002


RUI MARSON

Diretor de Finanças e Patrimônio


PAULO ROCHA MURICY
Presidente em exercício

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959

CEP. 12.244-380 - São José dos Campos - SP